

subsequentes. **Objeto:** registro de preço para futura contratação de serviços de implantação, remoção e manutenção em engenharia de tráfego, sinalização viária e dispositivos de segurança, com fornecimento de equipamentos, peças, materiais, insumos e mão-de-obra. Esses serviços serão realizados nos municípios integrantes do CM GRANPAL e demais conveniados. **Processo administrativo:** 349/2019.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES**  
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
**Código Identificador:**7A2CA64A

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
**REVOGAÇÃO DE CERTAME**

O Diretor executivo do CM/Granpal torna públicos (artigo 61 da Lei 8.666/93) os seguintes atos firmados pelo Consórcio:

**Revogação da integralidade do processo de licitação 134/2018, edital de pregão eletrônico 7/2018**, bem como todos os atos subsequentes. **Objeto:** registro de preços para eventual contratação de Soluções de Apoio à Gestão Econômica e Estratégica Municipal por meio de implantação de Plataforma de Governança Integrada com Inteligência Fiscal, Combate à Evasão Fiscal e Captação de Recursos, fornecidas através de prestação de serviços em nuvem, SaaS – Software as a Service, e Serviços Técnicos Especializados de integração, customização, suporte e capacitação para os municípios pertencentes ao CM GRANPAL e demais conveniados.. **Processo administrativo:** 13/2019.

Porto Alegre, 22 de maio de 2019.

**JOSÉ LUIS BARBOSA GONÇALVES**  
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

**Publicado por:**  
Ricardo Aloenis Schmidt  
**Código Identificador:**DF585A33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE**  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO METAS FISCAIS 1º**  
**QUADRIMESTRE 2019 PODER EXECUTIVO**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE** e a Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, tornam público, que no dia 29 de maio de 2019, às 11:00h, realizar-se-á no Plenário Vereador Gaspar Cardoso Paines, sito a Rua Vasco Alves nº 125, Audiência Pública, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Art. 9º, §4º, onde o representante do Poder Executivo fará demonstração e avaliação do cumprimento do Anexo de Metas Fiscais de que trata o Art. 4º, §1º da mesma lei, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019.

Alegrete, RS, 13 de maio de 2019.

**VER. CLEO SEVERO TRINDADE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Plauto Monteiro Soares  
**Código Identificador:**F68F0909

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 155/2019, EM 20 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 155/2019, EM 20 DE MAIO DE 2019**

“CONVOCA DAS FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA NEUSA BERFT BRIKALSKI”.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em conformidade com o art. 98 da Lei Municipal nº 947/2005, de 15/09/2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar das Férias regulamentares a senhora Neusa Berft Brikalski, detentora do cargo efetivo de Servente.  
Art. 2º Encontra - se em férias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2017 a 03/09/2018, gozadas em 13/05/2019 a 19/05/2019.  
§1º Restando 07 dias de gozo de suas férias em virtude de sua convocação por haver extrema necessidade no Serviço Público junto a Secretaria Municipal da Administração.  
§2º Deverá retornar nas suas funções normais na data de 20/05/2019.  
Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.**

**GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN**  
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**DANIELA BIGOLIN PARUSSULO**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Glaucios Herpich Machado  
**Código Identificador:**1E1EDD49

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 157/2019, EM 21 DE MAIO DE 2019**

**PORTARIA Nº 157/2019, EM 21 DE MAIO DE 2019**

“TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO DA SENHORA MARIA DE LOURDES ROGOSKI PREISSLER DO ROSARIO, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 133, DE 08/05/2019”. -

**VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15, § 2º da Lei Municipal 947, de 15/09/2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de Nomeação em Concurso Público, da senhora **Maria De Lourdes Rogoski Preissler Do Rosario**, no qual foi classificado em 5º Lugar, para o cargo de Servente, Padrão 2, Classe “A”, RT: 40 horas semanais. Por motivo de não se apresentar nos prazos legais, a contar da data de nomeação publicada em Diário Oficial no dia 09 de Maio de 2019. -  
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019.**

**ELOI BERNARDO BOHN**  
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Alegria.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se